



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DECRETO Nº 046/2026

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.042 de 05 de maio de 2026.

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2026, até o valor de R\$ 696.500,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

002 – Departamento de Obras

15.451.0009-1043 – Proposta Emenda PIX 202638090006 - SERGIO SOUZA - Construção da Sede da Associação dos Produtores Rurais.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 696.500,00

Conta Despesa: 01015

Fonte: 01016 (Recurso da Emenda PIX).

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

### EXCESSO ARRECADAÇÃO:

FONTE	Recursos	VALOR
1016	EMENDA PIX	R\$ 696.500,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marquinho, 18 de maio de 2026.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 4883 – DE 20/05/2026 PÁGINA – 3A.